



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3731/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.799, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui o Programa “Cuidado em Casa” para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

PARECER 385

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, visa instituir o Programa “Cuidado em Casa” para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes ou oferecendo óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 410** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Arjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D9A-F42A-360C-4259

